

PORTARIA Nº 102 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº **555-GR/IFAM**, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000417/2023-30**, autuado no dia 13/09/2023;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº 683 / 2023 - CGPCA/REITORIA**, de 19 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o Incentivo à Qualificação está previsto no PCCTAE, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, encontrando regulamento no Decreto Federal 5.824, de 29 de junho de 2006, que estabelece os procedimentos para a sua concessão; bem como, nas alterações dispostas na Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

R E S O L V E:

I - CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO de 30% (TRINTA POR CENTO) para **52%** (CINQUENTA E DOIS POR CENTO), nível MESTRADO, à servidora **CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ**, SIAPE: **2229346**, calculado sobre seu vencimento básico. O efeito financeiro desta concessão vigora a partir de **13.09.2023**.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019